



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06011/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.413,00 (dez mil e quatrocentos e treze reais).

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 ..... 8.838,00

**Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00205 - 15.452.5001.2298 - 33903900 ..... 1.575,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.413,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00046 - 08.244.4007.0002 - 33504300 ..... 10.413,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.413,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.413,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.413,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de dezembro de 2016

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal